

Introdução

Esta Coletânea de Julgados, que a Seção de Editoração Cultural entrega ao público em nova diagramação, visa homenagear, em razão de sua aposentadoria, o eminente **Ministro Eduardo Ribeiro**, um dos principais responsáveis não só pelos preparativos para a criação do Superior Tribunal de Justiça como também pelo norteamento de procedimentos que assentaram a competência e a autonomia desta Corte.

Nascido em Juiz de Fora, Minas Gerais, e formado pela Faculdade de Direito da Universidade Católica daquele estado, o ilustre homenageado munia-se, para o exercício da nobilitante função judicial, tanto do instrumental considerado indispensável ao intérprete da lei – profundo conhecimento da Ciência do Direito – quanto de coragem, imparcialidade, apurado senso de justiça, perspicácia e sensibilidade, já que, em suas próprias palavras, “nem sempre as conclusões rigorosamente lógicas, ainda que partidas de premissas corretas, podem ser adotadas quando se enfrenta um tema jurídico, porque a aplicação do direito é também arte e não apenas técnica”.

Ministro desde 1985, quando ingressou no antigo Tribunal Federal de Recursos – após notável carreira como defensor público, promotor, juiz e desembargador na capital federal –, distinguiu-se, igualmente, no magistério superior, lecionando, entre outras disciplinas, Teoria Geral do Processo na Universidade de Brasília e Direito Processual Civil nessa instituição e no Centro de Ensino Unificado de Brasília. Processualista dotado de extraordinário poder de concisão, de sua lavra saíram numerosos trabalhos doutrinários, entre os quais *Prequestionamento*, *Embargos de Divergência* e *Recurso Especial*, que completam esta coletânea.

Sua inestimável contribuição à magistratura, tecida em trinta e quatro anos de dedicação à tarefa judicante, integra agora as páginas da memória jurídica nacional. Tal contributo, como que estancado apenas formalmente pelo ato da aposentadoria, reveste-se, na realidade, de caráter permanente, seja pela inevitável associação da figura do eminente magistrado às origens do Superior Tribunal, seja por seu inolvidável exemplo de juiz, seja, ainda, pela excelência de seus votos e julgados, os quais, imortalizados na jurisprudência desta Corte, serão fonte de contínua orientação aos que prosseguem na tarefa de oferecer uma justiça célere, acessível e efetiva.

Editoração Cultural